

SAMA – AUTARQUIA MUNICIPAL
Portaria da Divisão de Gestão de Pessoas
Assinada pelo Senhor Superintendente
Alessandro Baumgartner

AUTORIZAÇÃO DE RETORNO E AFASTAMENTO:

Portaria 3249 de 16/11/2015

I – Autorizar o retorno, a partir de 03/11/2015, da servidora efetiva Luzia Zara, afastada para desempenho de cargo em comissão, conforme Portaria SAMA nº 2360/2009;

II – Afastá-la, a partir da mesma data para prestar serviços na Secretaria de Finanças, sem prejuízos de vencimentos do cargo efetivo, conforme art. 86 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002. (Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá).

